

# CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ/MF nº 36.128.741/0001-08 - NIRE 54.300.006.475

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de Fevereiro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezessete) dias de fevereiro de 2025, às 9:00h, na sede da **Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.**, no Município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Danilo de Matos Marcondes e secretariado pelo Sr. Rosaldo Malucelli. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) a celebração pela Companhia, na qualidade de afiançada, do "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*", a ser firmado entre a Companhia, o Banco Bradesco S.A. ("Fiador"), na qualidade de fiador, a GLP Ó Participações S.A., a TCL Tecnologia e Construções Ltda., a Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., a Senpar Ltda. e a TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., na qualidade de garantidoras, e Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador ("CPG"), por meio do qual, o Fiador se comprometerá a emitir cartas de fiança bancária, mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no CPG, em garantia do "*Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 333.303.482*", firmado entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., em 30 de dezembro de 2024 ("Operação"); (ii) a autorização expressa à Diretoria da Companhia para prática, por si e/ou pelos seus procuradores, de todos os atos, tomada de todas as providências e adoção de todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Reunião, bem como para a contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Operação e do CPG, e a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Operação e ao CPG, e respectivos instrumentos contratuais, incluindo, mas não se limitando a, assinar atos societários, procurações específicas, aditivos, certificados, declarações, entre outros documentos que se façam necessários ou convenientes; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores, necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações acima. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de afiançada, do CPG; (ii) autorizar expressamente a Diretoria da Companhia a praticar, por si e/ou pelos seus procuradores, todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Reunião, bem como para a contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Operação e do CPG, e a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Operação e ao CPG, e respectivos instrumentos contratuais, incluindo, mas não se limitando a, assinar atos societários, procurações específicas, aditivos, certificados, declarações, entre outros documentos que se façam necessários ou convenientes; e (iii) ratificar todos os atos praticados até a presente data, pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores, necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo de Matos Marcondes, Presidente; Rosaldo Malucelli, Secretário. Conselheiros: Danilo de Matos Marcondes, Rosaldo Malucelli, André Miari Paulino, João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine. Certificamos que a presente é cópia fiel do original da ata lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul/MS, 17 de fevereiro de 2025. Mesa: Danilo de Matos Marcondes - Presidente, Rosaldo Malucelli - Secretário. Conselheiros: Danilo de Matos Marcondes, Rosaldo Malucelli, André Miari Paulino, João Leopoldino Neto, Paulo Augusto Franzine. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 55509859 em 25/02/2025 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 250216345 - 18/02/2025. Autenticação: 8F3484E4BFEE716F38678C43F0FA67643C8EAF50. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Jornal "CORREIO DO ESTADO"

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Campo Grande/MS., sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025